



EDITAL DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 300/2019
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 incisos X da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DO SEU IMÓVEL**, a favor da senhora **ILSON MORAIS DOS SANTOS CPF Nº 390.785.311-14**, com valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Locadora/Contratada: ILSON MORAIS DOS SANTOS CPF Nº 390.780.001-04. Item: 001 - Valor unitário: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3.3.90.39.95.00.00 (R5560).**

Naviraí – MS, 19 setembro de 2019.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

- Robson Luiz Venier – Titular;
- Antonio Simões Diniz – Suplente.

Representantes de Turismólogo:

- Ana Flávia Scudeler – Titular;
- Caroline Marx Kaiser – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Andreia A. Freitas

Código Identificador:FF302AD9

GERÊNCIA DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019 EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº014/2019
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 117 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – ANEXO ÚNICO**, referente ao cargo de Odontólogo II do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá após a publicação deste edital, dois (2) dias úteis, para se apresentar na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, portando os documentos originais constantes no Edital 01/2019 do Processo Seletivo 03/2019 para Odontólogos II.

3. Este Edital estará disponível no mural da Gerência Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 19 de setembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN

PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – ODONTÓLOGO II

Classificação	Nome do Candidato	Exercício Profissional	Qualificação Profissional	Total de Pontos	Data Nascimento de
8º	Pablo Vinicius Rodrigues de Moraes	0	60	60	29/05/1993

Publicado por:

Maria Cecilia Sanches bom Fogo

Código Identificador:857AD23F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
052/2019**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 299/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 052/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA REALOCADA PELA GERÊNCIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Locadora/Contratada: VALDETE DE CARVALHO COELHO
CPF Nº: 390.780.001-04 – **Item:** 001.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3.3.90.39.95.00.00 (R5560)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de setembro de 2019

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 005/17

Publicado por:

Luciano Gaspar Farias

Código Identificador:FFB03846

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº
053/2019**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 300/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 053/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DO SEU IMÓVEL.

Locadora/Contratada: ILSON MORAIS DOS SANTOS CPF Nº: 390.785.311-14 – **Item:** 001.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3.3.90.39.95.00.00 (R5560)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de setembro de 2019

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 005/17

Publicado por:

Luciano Gaspar Farias

Código Identificador:DEB0A9F6

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 034/2019**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 312/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE ULTRASSOM DOPPLER DE ILÍCAS, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS AUTOS Nº 0900091.07.2019.8.12.0029 - C.I 366/2019 - PEDIDO DE COMPRA Nº 346/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA inscrita NO CNPJ nº 10.355.861/0001-46 - **Item:** 001. **VALOR TOTAL:** R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de setembro de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018